



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 48/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Rosemeire Luiz da Silva**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula 3413-1, RG n.º 7.224.894-5 SSP-PR, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mes**, compreendido entre o período de 25 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2020.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal